



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Núcleo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Líbero Badaró, 119, 7º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2833-4285

Relatório

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1. Identificação do Projeto/Atividade

Protocolo: 670d7f3fa842705bdce36e02

Enviado: 14/10/2024 17:29:51

Nome da Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO HERA ARTEMISUL - CASA DA MULHER PAULISTANA

Tipo de Parceria: Projeto

Diretriz assistida: Saúde

Nome do projeto/atividade: CENTRO DE REFERÊNCIA E CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Área Técnica: Criança e Adolescente - FUMCAD

Nº do processo SEI: 6074.2023/0002268-8

Data de início do projeto/atividade: 01/05/2024

Data de término do projeto/atividade: 01/03/2026

Instrumento da parceria: Termo de Fomento

Número do termo: TFM/028/2024/SMDHC/FUMCAD

Objetivo geral do projeto/atividade (conforme plano de trabalho): Criar um espaço de referência e convivência pra crianças e adolescentes que seja acolhedor e complementar a rede de assistência social, oferecendo atendimento especializado e humano para o desenvolvimento social do indivíduo e de sua família.

2. Informações da Supervisão Técnica

Nome da pessoa responsável pela visita técnica - SMDHC: SHARON RIBEIRO RICHTER

RF da pessoa responsável pela visita técnica: 927.998-9

Nome da pessoa responsável por informações na OSC: LUCIA APARECIDA SOARES ROLIM DE FREITAS BRUGNERA

CPF da pessoa responsável por informação na OSC: 051.589.398-61

E-mail da pessoa responsável por informações na OSC: contato@casadamulherpaulistana.org.br

Telefone para contato na OSC: (11) 99836-1428

Período avaliado (mês/semestre): 2º trimestre

Data da visita: 09/10/2024 15:00

Caso a visita tenha ocorrido fora do período de vigência do projeto/atividade, justifique:

3. Análise da Visita Técnica

3.1. Espaço e Infraestrutura

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
O espaço possui infraestrutura e locais adequados para realização das atividades propostas? (estrutura física predial, energia, água, wi-fi, etc)	Satisfatório	2
O espaço possui immobilizados adquiridos com verba do Fundo e em conformidade com o previsto?	Não se aplica	2
O espaço possui mobiliários e insumos necessários e em condições adequadas para a realização das atividades propostas? (mesas, cadeiras, computadores, etc)	Satisfatório	2
O espaço possui condições adequadas de habitabilidade, higiene, segurança e integridade física dos participantes?	Satisfatório	2
O espaço busca garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida?	Parcial	1

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 9 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Satisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO: Foi realizada visita técnica no local de execução do projeto “Centro de Referência e Convivência para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Casa da Criança e do Adolescente”, realizado pela OSC “Instituto Hera Artemisul - Casa da Mulher Paulistana” localizada na Rua João Comenius, 1.217, Jardim São Bernardo, São Paulo, SP.

A OSC se localiza no Distrito do Grajaú, na região Sul da capital, e o projeto prevê o atendimento de 120 beneficiários diretos e tem como objetivo ser um espaço de referência e convivência complementar à rede de assistência social, com foco na garantia de direitos, oferecendo atendimento especializado e humanizado para os atendidos e suas famílias.

O local do projeto é dividido em duas frentes, sendo o andar térreo usado para projetos para mulheres adultas e o andar superior para o projeto de crianças e adolescentes do FUMCAD. O espaço possui estrutura física conservada e boas condições de habitabilidade, segurança e higiene.

A alimentação prevista de kit lanches, materiais pedagógicos e de consumo foram visualizados e fotografados.

Não há immobilizados previstos no projeto.

A acessibilidade não é satisfatória pois o projeto se localiza no andar superior e é acessível somente por escadas.

Conforme o exposto, avalio a dimensão 3.1. Espaço/Infraestrutura como satisfatória.

3.2. Comunicação Visual

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
Foram localizadas divulgação da parceria celebrada com o Poder Público em locais visíveis de sua sede social? (logos da SMDHC, Fundo, Conselho e PMSP em sites e no local das atividades)	Satisfatório	2
Os locais de realização do projeto possuem as informações necessárias e corretas para a identificação do projeto?	Parcial	1
A OSC possui materiais adquiridos com verba do Fundo com as informações necessárias e corretas?	Não se aplica	2
A OSC possui página na internet com as informações necessárias e corretas?	Parcial	1
O conteúdo e identificação visual do material gráfico apresentado estão adequados quanto ao solicitado e à finalidade da parceria?	Não se aplica	2

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 8 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Satisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO: Durante a visita técnica, foi constatada a divulgação de transparência com as informações sobre o projeto, porém, no quadro de aviso da entrada da OSC, estavam incompletas conforme o decreto n. 57.575 de 29/12/2016. Solicitamos incluir a divulgação completa (exceto informações detalhadas de valores) com a disponibilização de QrCodes de acesso para o Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

O sítio eletrônico possui as informações de transparência incluídas de forma adequada, faltando a inclusão dos links direcionando a página para o Termo de Fomento e Plano de Trabalho:

<https://casadamulherpaulistana.org.br/prestacao-de-contas/>

“Publicidade integral das informações exigidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei 13.019/2014), no que diz respeito ao artigo 11 da seção III - Da Transparência e do Controle, e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, no que diz respeito ao parágrafo único do artigo 6º e o artigo 7º do Capítulo II - Da Transparência e Controle.”

Observa-se que tais informações listadas nestas legislações devem estar expostas integralmente tanto no espaço físico quanto virtual, quando houver, conforme legislação pertinente.

Solicitamos o envio de evidências da adequação na transparência através de registro fotográfico e print do site.

Conforme o exposto, avalio a dimensão 3.2. Comunicação Visual como parcialmente satisfatória.

3.3. Recursos Humanos

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
A OSC contempla o quadro de profissionais necessário para a realização das atividades propostas?	Satisfatório	2
Os profissionais foram identificados em visita?	Satisfatório	2
Os profissionais, em atividade, apresentam segurança e envolvimento com a atividade realizada?	Satisfatório	2
Os profissionais estão cientes quanto às metas e indicadores a serem alcançados com o projeto?	Satisfatório	2

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
A OSC contempla os quantitativos mínimos de profissionais necessários para a realização das atividades propostas?	Satisfatório	2

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 10 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Satisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO: No dia da visita técnica, foram visualizados no local os profissionais contratados segundo o Plano de Trabalho:

- Gerente do Projeto (Coordenador): Marane
- Assistente Social: Angra
- Psicóloga: Andréia
- Advogada: Fabrícia
- Oficineira: Gildete
- Agente Operacional: Luzia
- Agente Operacional: Ester

Durante a visita, a OSC questionou se havia a possibilidade de substituir uma das agentes operacionais por outra psicóloga, com a justificativa de que, como o projeto ocorre em apenas um andar, uma agente operacional realiza as atividades sem dificuldade. Já como o projeto tem foco principalmente de atendimento psicológico e social dos atendidos, uma psicóloga a mais ampliaria a quantidade e qualidade de atendimentos. Foram passadas as orientações de como proceder para realizar esta alteração.

Os profissionais presentes trabalhavam harmoniosamente em prol das crianças e adolescentes e rumo ao cumprimento das metas do projeto.

Conforme o exposto, avalio a dimensão 3.3. Recursos Humanos como satisfatória.

3.4. Atividades e Cronograma de Execução e Metas

Parâmetros para observar	Qualidade dos parâmetros	Nota parcial do parâmetro
As atividades estão ocorrendo de acordo com o cronograma de execução (data e horário) conforme apresentado no Plano de Trabalho?	Satisfatório	2
As atividades cumprem com a proposta didática e de conteúdo e estão em conformidade com o acordado na parceria?	Satisfatório	2
As atividades realizadas estão contribuindo para o alcance das metas propostas?	Satisfatório	2
As metas estão sendo executadas em conformidade com o Plano de Trabalho?	Satisfatório	2
Os meios de verificação estão sendo adequadamente elaborados para possibilitar a identificação dos indicadores propostos? (ex: lista de presença, pesquisa de satisfação, fotos, vídeos, relatórios, etc.)	Satisfatório	2

NOTA PARCIAL DA DIMENSÃO: 10 / 10

CONDIÇÃO DA DIMENSÃO: Satisfatório

PARECER DE AVALIAÇÃO: Quanto às atividades, no dia da visita encontramos os alunos no horário do lanche da tarde e em atividades de convivência complementares aos atendimentos. Realizamos uma reunião com a presença do João Victor da DGP da SMDHC, do Júlio, Conselheiro do CMDCA convidado pela OSC, da Lúcia, gerente da OSC e da Marane, coordenadora do projeto, com intuito de esclarecer quanto à execução do projeto, pois da forma como estavam descritas as atividades no cronograma/calendário constante do plano de trabalho, a interpretação podia ter dois sentidos.

Foi esclarecido que o foco principal do projeto, mantendo a coerência com o objeto do projeto são os atendimentos psicológicos pelo menos 2 vezes ao mês para cada atendido, atendimentos socioassistenciais pelo menos 2 vezes ao mês para cada atendido e atendimentos jurídicos pelo menos 1 vez ao mês para cada atendido, com fortalecimento de vínculos familiares e de articulação com a rede de educação, saúde e assistência social a fim de garantir direitos básicos e a saúde mental dos adolescentes da região. Em complemento a estes atendimentos, são oferecidas atividades socioeducativas e de convivência opcionais no contra turno escolar, até 3 vezes por semana para cada atendido.

As atividades de inscrição de novo atendidos, articulação com a rede, visitas domiciliares, encaminhamentos e discussões de casos com a rede, são realizadas sob demanda sempre que necessário. Já as atividades de planejamento da equipe ocorrem 2 vezes por semana, e a reunião com os pais e/ou responsáveis ocorre uma vez por mês.

A OSC fará o envio do Relatório de Cumprimento de Metas e Execução do Objeto parcial no próximo mês, e foram visualizados os meios de aferição que estão sendo organizados para envio na prestação de contas semestral.

O referido relatório, assim como o final a ser enviado, serão analisados em momento oportuno no Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Diante disso, avalio a dimensão 3.4. Atividades e Cronograma de Execução e Metas como satisfatória

4. Critérios de Avaliação

Item	Dimensão	Nota parcial da dimensão	Peso da dimensão	Nota ponderada da dimensão	Nota ponderada da dimensão	Total	Resultado
3.1	Espaço e Infraestrutura	9	2	18	18.0%	96.0%	Satisfatório
3.2	Comunicação Visual	8	1	8	8.0%		
3.3	Recursos Humanos	10	3	30	30.0%		
3.4	Atividades e Cronograma de Execução e Metas	10	4	40	40.0%		
Satisfatório - Total acima de 70% Parcial - Total acima de 50% e abaixo de 70% Insatisfatório - Total abaixo de 50%							

5. Parecer Técnico de Conclusão

Foram identificadas irregularidades ou discordâncias do Plano de Trabalho?

Não

Deseja aplicar alguma medida para corrigir possíveis erros?

Recomendação

Justificativa

Eu, Sharon Richter, estive presente em visita às instalações da OSC Instituto Hera Artemisul - Casa da Mulher Paulista para avaliação do projeto “Centro de Referência e Convivência para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - Casa da Criança e do Adolescente”.

A visita técnica foi pré-agendada devido à solicitação de reunião da OSC e fui acompanhada pelo João Victor da Divisão de Gestão de Parcerias da SMDHC, pela coordenadora Marane, pela Presidente da Organização, Sra. Lúcia e pelo Júlio, Conselheiro do CMDCA convidado pela Organização. Todos se mostraram muito dispostos, receptivos e acolhedores.

Antes do FUMCAD, havia no local projetos com o intuito de acolher e promover a saúde relacional da mulher, família e indivíduos em situação de vulnerabilidade, de violência de gênero, violência doméstica / intrafamiliar e violação de direitos, através de programas e ações socioassistenciais, psicossociais e jurídicas e empreendedorismo.

A região possui uma grande demanda reprimida de atendimentos psicológicos, socioassistenciais e jurídicos para crianças e adolescentes, devido ao alto índice populacional do território com característica de alta vulnerabilidade social, em relação à quantidades de serviços de garantia de direitos existentes na região. O projeto mostrou que tem grande capacidade de reduzir o déficit de atendimentos e impactar positivamente os atendidos, suas famílias e as relações dos mesmos com a escola.

A partir do observado e das informações coletadas, embora o projeto tenha sido avaliado como satisfatório, solicito a adequação para a dimensão “3.2. Comunicação Visual”.

Assim que a divulgação de transparência da parceria for fixada no quadro de avisos conforme orientado, solicitamos o envio de fotos para comprovação da adequação, além de prints da inserção dos links de acesso ao termo de fomento e ao plano de trabalho no sítio eletrônico da OSC.

Em anexo, seguem as fotos de observações feitas durante a visita técnica.



Sharon Ribeiro Richter
Assistente Administrativo de Gestão
Em 14/10/2024, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112407455** e o código CRC **D7295C33**.